

Ofício Circular n.º 08/2022 - Presidência/Secretaria-geral

Salvador/BA; 12 de abril de 2022.

Do: SINTEPAV-BA.

Para: Todas as empresas de Infraestrutura do Estado da Bahia.

Ref.: Feriado da Semana Santa.

Prezados (as) Sr.(as)

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS,
PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGENS E MONTAGEM INDUSTRIAL DO ESTADO DA
BAHIA – SINTEPAV/BA, vem, por meio deste, INFORMAR:

1. Considerando que a categoria da Indústria da Construção Pesada e Montagem Industrial têm por costume e tradição a concessão de folgas no período da Semana Santa, de maneira a proporcionar o bem-estar dos trabalhadores.
2. Considerando, ainda, ser salutar para produtividade dos trabalhadores que sejam conferidos momentos de descanso e lazer;
3. Nestes termos, comunicamos a todas as empresas que a Sede deste sindicato laboral não funcionará nos dias **14 e 15 de abril de 2022, em razão do feriado da Semana Santa, retornando às suas atividades normais no dia 18.04.2022 (segunda-feira), às 08h.**

No ensejo, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Irailson Warneaux
Presidente



Vitor Costa
Diretor Secretário Geral